



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2014

PEDRA PRETA, 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe pagamento de função gratificada à servidora que especifica.

Considerando que a servidora Valdelena Pires Alves Rodrigues exerce a função de Responsável pelo envio do Aplic;

Considerando que a função de Responsável pelo envio do Aplic é uma função gratificada nos termos da Lei 582, de 12 de agosto de 2010.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a partir da folha referente ao mês de junho de 2014, o pagamento da função gratificada de Responsável pelo envio do Aplic à Servidora Valdelena Pires Alves Rodrigues, no valor correspondente à 16% de seu vencimento base, nos termos da Lei Municipal nº 582, de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Art. 2º da Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2014.

Registre-se

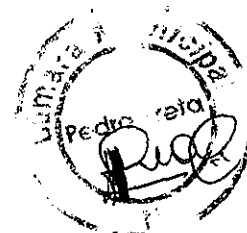
Publique-se

Cumpra-se


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1084/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 17/06/2014 Hora: 12:54:27 CPF: 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 041-2014

Resumo: Portaria n 041-2014 datada de 13 de junho de 2014, expedida pelo Presidente desta Casa Legislativa Dispõe pagamento de função gratificada à servidora que especifica.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1084/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 17/06/2014 Hora: 12:54:27 CPF: 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 041-2014

Resumo: Portaria n 041-2014 datada de 13 de junho de 2014, expedida pelo Presidente desta Casa Legislativa Dispõe pagamento de função gratificada à servidora que especifica.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexistemas.com.br